

Decreto nº 452 de 12 de agosto de 1977.

Wilson Peres de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Decreta:

Artº 1º - Ficam extintos os pontos de Taxis:

- a) - nº 12 em frente a CERTRAN
- b) - nº 16 em frente ao BANCO DO BRASIL S/A
- c) - nº 17 em frente ao BANCO BRASILEIRO DE  
DESCONTOS.

Artº 2º - Ficam transferidos, para sua Xarvantes em-

Cre a Av. Ministro João Alberto e rua Amaro Leite,  
o ponto de Taxi nº 15, localizado em frente ao  
Banco Bameriondus, e, para a Av. Rio das Garças  
entre a Av. Ministro João Alberto e rua Amaro  
Leite o ponto de Taxi nº 11, localizado em frente  
ao Posto Espiranga.

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Barra do Garças, 12 de agosto de 1977

Wilson Aires de Farias.  
Prefeito Municipal.